

INDICAÇÃO Nº IND-041/2014 CONFORME PROCESSO-271/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 16/05/2014 16:43:24

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 19/05/2014

Lido Sessão: Ordinária de 19/05/2014

Lido por: Débora Geib

Solicita o cumprimento das Leis Municipais Nº 1.596/1998 e Nº 2.333/2005 a todos bancos e agência dos Correios sediados no Município de Gramado.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe Indicações a todos os bancos sediados no Município de Gramado, bem como à Agência dos Correios, alertando e cobrando o cumprimento do disposto na Lei Municipal Nº 1.596 de 21 de Setembro de 1998, alterada pela Lei Municipal Nº 2.333 de 19 de Junho de 2005, que dispõe sobre o tempo de espera em filas.

Tal pedido justifica-se diante da grande quantidade de reclamações referentes à demora no atendimento, tanto nos bancos, quanto na agência dos Correios. Ressalta-se que o Código de Defesa do Consumidor, em seu Artigo 55 Parágrafo 1º, demonstra que o Poder Público Municipal tem competência para tal exigência, preservando assim os direitos dos consumidores dos serviços oferecidos por estas instituições.

Câmara Municipal de Gramado 16 de Maio de 2014.

João Teixeira
Vereador PMDB